



**COMARCA DA CAPITAL-RJ.**  
**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL**  
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Lam. Central, Sala 713, Castelo, RJ.  
Telefone: 3133-2724 / 3133-3606  
E-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, e 2º, LEILÃO ONLINE para Alienação do Precatório Judicial, da empresa ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S/A, sociedade anônima fechada, CNPJ: 42.487.983/0001-82 (Processo nº 0425144-44.2016.8.19.0001), com sede na Rua Francisco Eugênio, nº 268, Sala 901, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP: 20941-120, mediante utilização de tecnologia da informação.

O DR. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, Juiz de Direito da Terceira Vara Empresarial da Cidade do Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER a quem vir ou dele conhecimento tiver e interessar possa, a **Venda do Precatório Judicial**. Leilão na data de **29.10.2024, com início às 14hs:00min**, através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação; ou no dia **06.11.2024**, no mesmo horário, através do site, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, do precatório judicial derivado da ação de repetição de indébito sob o nº 0110352-95.2015.8.19.0001 distribuída na 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Os direitos creditórios devem ser considerados ativos não circulantes realizáveis a longo prazo, devendo sua alienação se sujeitar aos requisitos do art. 66 da Lei 11.101/2005 e somente realizáveis após o exercício seguinte. Valor: R\$ 14.144.609,35 (quatorze milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos). **Condições de Participação:** As empresas interessadas em participar do leilão deverão solicitar o seu cadastro através do sítio: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), juntamente com os documentos listados abaixo: a. Formulário de cadastro de empresa participante; b. Estatuto Social ou Contrato Social; c. Cartão do CNPJ; d. Procuração da empresa, se necessário; e. Declaração de aceitação deste edital. **Esclarecimentos:** As empresas participantes poderão enviar solicitação de esclarecimentos até 23/10/2024 para o e-mail: [comercial@astromaritima.com.br](mailto:comercial@astromaritima.com.br). **Considerações para elaboração de proposta:** A empresa vencedora é a única responsável pelas informações e pelo preço a ser ofertado. Não caberá qualquer reivindicação das empresas para redução do preço em virtude de possíveis equívocos cometidos no envio de propostas. **Disputa Aberta (leilão eletrônico):** Os leilões serão realizados nos dias 29/10/2024 e 06/11/2024. Cada empresa participante receberá antes da data prevista da disputa aberta, instruções para entrar na plataforma [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br). As empresas participantes deverão entrar na plataforma pelo menos 60 minutos antes do início do leilão. O Leiloeiro irá iniciar a sessão informado os valores das propostas iniciais de cada empresa. Após iniciada a sessão, as empresas deverão utilizar o chat para dar seus lances, que serão registrados pelo Leiloeiro. Os lances deverão ser expressos em moeda nacional R\$ (reais). O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Não será considerada a figura do empate. E em eventuais lances iguais, serão classificados respeitando a ordem de apresentação, ou seja, quem apresentou o lance primeiro. Será consagrada vencedora a empresa que apresentar o maior preço durante o leilão. Após encerrado o leilão, o Leiloeiro irá informar a empresa que apresentou a melhor oferta. A empresa vencedora deverá enviar proposta formal, assinada eletronicamente, com o valor indicado no leilão para [leiloes@portellaleiloes.com.br](mailto:leiloes@portellaleiloes.com.br). **Pagamento:** A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos oito dias do mês de outubro de 2024.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: [www.portellaleiloes.com.br](http://www.portellaleiloes.com.br), e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br).- Eu, Altair Câmara da Silva, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.